



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2012.

AUTOR: CÉZAR DE MELO.

ASSUNTO: “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO SENHOR LORIVAL FERREIRA.”

Apresentado em 14 de Junho de 2012
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 19 de Junho de 2012

o autógrafo em _____ de _____ de _____
Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
ado em _____ de _____ de _____
jado em _____ de _____ de _____
rcial em _____ de _____ de _____
otal em _____ de _____ de _____
do em _____ de _____ de _____
ção n.º _____ de _____ de _____
to em 22 de Junho de 2012 no Def. 2.753

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

C. M. JAPERI		
PROTOCOLO		
DATA:	31	/ 05 / 2012
Nº	029	LIVº 05 FLº 04

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029 /2012.

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao Sr. Lorival Ferreira”.

Autor: Ver. Cezar de Melo

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

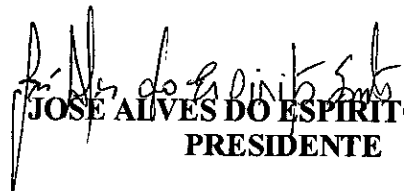
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Sr. Lorival Ferreira, pela passagem do 21º aniversário político-administrativo de Japeri.


Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 31 de Maio de 2012.


JOSE ALVES DO ESPIRITO SANTO
PRESIDENTE

C. M. JAPERI	
EXPEDIENTE LIDO	
DATA:	19 / 06 / 2012



C. M. JAPERI	
DISCUSSÃO ÚNICA	
DATA:	19 / 06 / 2012
APROVADO	

